

EDITAL 002/2026
EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL NO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIA E SAÚDE ÚNICA (PPGBSU)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 O Programa de Pós-graduação em Biociência e Saúde Única (PPGBSU) da Universidade Federal de Jataí torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção para **aluno especial**, com ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2026.
- 1.2 O PPGBSU com área de concentração em Saúde Humana, Animal e Ambiental e linha de pesquisa em Biociências Aplicadas ao Desenvolvimento Sustentável é reconhecido pela CAPES, com Conceito 4.
- 1.3 O Processo Seletivo, ao qual se refere este edital, está em conformidade com as exigências vigentes na Universidade Federal de Jataí (UFJ) previstas na Resolução – CONSUNI nº 024/2024, que trata do Regulamento Geral dos Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da UFJ, com o Edital Unificado PRPG/UFJ 06/2025, que trata do Processo Seletivo Unificado para ingresso nos Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Federal de Jataí, com a Resolução CEPEPE/UFJ Nº 018/2025, a qual dispõe sobre o Regulamento Específico do Programa de Pós-graduação em Biociência e Saúde Única e com a Lei no 9.784/99 quanto à atuação dos membros da Comissão de Seleção.

2. DO PÚBLICO ALVO

Estão habilitados à inscrição e a concorrer às vagas de Aluno Especial, os portadores de títulos de Graduação na área de Medicina Veterinária e ou áreas afins do programa, devidamente reconhecidos pelo MEC, com ou sem vínculo com outro Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*, ou ainda, alunos de graduação de outra instituição que tenham cursado mais de 75% das disciplinas do curso de origem e que tenham média global maior ou igual a oito (8,0) ou média relativa >1,0. Alunos de graduação da UFJ serão avaliados a parte deste edital em obediência e de acordo com as Resoluções CONSUNI da UFJ mencionadas anteriormente.

3. INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições para Aluno Especial deverão ser realizadas no período de **03/06 a 03/07/2026**, seguindo o fluxo:

- a) acessar o endereço eletrônico: <https://ppgbsu.ufj.edu.br/>

b) preencher o formulário de inscrição disponível on-line no *Google Forms* (link disponível na página do PPGBSU), enviar para o endereço eletrônico da Comissão de seleção (selecao.ppgbsu@ufj.edu.br) anexo dos documentos que constam no item 3.2;

c) o candidato deverá concluir todos os passos do formulário até receber a mensagem de que a inscrição foi realizada com sucesso.

d) o comprovante de inscrição deverá ser salvo em arquivo local do candidato, para fins de comprovação futura, se necessário;

e) o candidato será o único responsável pelo preenchimento correto e completo do formulário de inscrição on-line.

3.2 No ato da inscrição ao Processo Seletivo para Aluno Especial do PPGBSU, deverão ser enviados para o endereço eletrônico da Comissão de seleção (selecao.ppgbsu@ufj.edu.br) os seguintes documentos:

a) Cópia em PDF dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes dos últimos cinco anos, elaborado em único documento, considerando a ordem de inclusão dos documentos, segundo o Anexo I.

3.3 Não serão aceitas inscrições por procuração ou correio.

3.4 As informações fornecidas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à instituição a prerrogativa de excluir do Processo Seletivo aquele que não tiver dentro dos parâmetros exigidos por esse edital. O candidato que preencher o formulário de forma ilegível e/ou que fornecer dados inverídicos ou que estejam em desacordo com o solicitado será automaticamente desclassificado. Não anexar os documentos solicitados, resultará na não aceitação da inscrição.

4. DAS VAGAS

Os candidatos poderão se inscrever **em até duas disciplinas** e deverão assinalar a primeira e a segunda opção no formulário. A matrícula estará condicionada ao número de vagas.

4.1 DISCIPLINAS:

Biologia Celular Aplicada

Carga horária: 32h

Número de vagas: 02

Exercício Físico aplicado a Biociência e Saúde

Carga horária: 32h

Número de vagas: 05

Bioestatística

Carga horária: 32 h

Número de vagas: 05

Patógenos, Saúde e Ambiente

Carga horária: 32h

Número de vagas:

Epidemiologia em Saúde única

Número de vagas: 10

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 A homologação das inscrições no Processo Seletivo do PPGBSU ficará condicionada à entrega correta de todos os documentos listados no item 3.2 no e-mail da comissão de seleção (selecao.ppgbsu@ufj.edu.br).

5.2. Não serão homologadas inscrições entregues por procurador ou enviadas pelo correio.

5.3 A divulgação da homologação preliminar e final das inscrições será realizada de acordo com o Cronograma (Item 8) e divulgada na página do PPGBSU (<https://ppgbsu.ufj.edu.br/>).

5.4 O candidato terá 48 horas a partir da divulgação do resultado preliminar para apresentar recurso contra a homologação preliminar das inscrições.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O Processo de seleção de Aluno Especial do PPGBSU será realizado pela Comissão de Seleção do PPGBSU, designada pela Coordenadoria do Programa e constituída por docentes do PPGBSU, tendo como base o seguinte critério:

6.2 **Quantidade de vagas e candidatos:** todos os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas e o total de inscritos nas disciplinas não for maior que a quantidade de vagas, estarão aptos a serem matriculados nas disciplinas escolhidas.

6.3 **Análise do Currículo Lattes:** os currículos serão avaliados de acordo com a pontuação contida no Formulário de Currículo (Anexo I), dos últimos 5 anos até a data de publicação deste edital, somente nos casos em que os candidatos inscritos excedam o número total de vagas. Ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota 10,0 (dez). A conversão dos pontos dos demais currículos será calculada por meio de regra de três simples.

6.4 A nota final, para critério de classificação, nos casos que a quantidade de candidatos excederem o número de vagas na disciplina será baseada na nota obtida na análise do Currículo Lattes, sendo considerados **CLASSIFICADOS** os candidatos até o número disponível de vagas por disciplina escolhida em função da nota do currículo.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA

7.1 O resultado preliminar dos candidatos selecionados deste Edital para aluno especial será divulgado dia **13 de julho de 2026** e os recursos deverão ser

interpostos entre os dias **14 a 15 julho de 2026**. O resultado final dos candidatos selecionados será publicado no dia **17 de julho de 2026** na página do programa (<https://ppgbsu.ufj.edu.br/>). O candidato selecionado deverá participar das aulas remotas e/ou presenciais da disciplina para a qual foi aprovado.

7.2 Caso o candidato não seja selecionado para a vaga conforme a 1ª opção indicada na ficha de inscrição, será remanejado para as opções seguintes, também indicadas na ficha para cada uma das disciplinas em que o candidato se inscrever.

7.3 Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das etapas. Não haverá lista de espera.

7.4 A matrícula como aluno especial não cria qualquer vínculo com os Programas de Pós-graduação da Universidade Federal de Jataí.

8. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	29/05/2026
Período de Impugnação do edital	01 a 02/06/2026
Período de inscrição	03/06 a 03/07/2026
Homologação preliminar das inscrições	06/07/2026
Interposição de recursos referentes às inscrições não homologadas	07/07 a 08/07/2026
Resposta aos recursos referentes a Homologação das inscrições	09/07/2026
Homologação final das inscrições	10/07/2026
Envio do currículo Lattes documentado	01 a 10/07/2026
Resultado preliminar dos selecionados	13/07/2026
Interposição de recursos referentes ao resultado dos selecionados não homologadas	14 a 15/07/2026
Resposta aos recursos referentes a Homologação dos selecionados	16/07/2026
Resultado final dos selecionados	17/07/2026
Matrícula dos alunos especiais	Realizada pela secretaria do PPGBSU (ppgbsu@ufj.edu.br)
Início do Semestre 2026.2	17/08/2026

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 A inscrição do candidato implicará na sua aceitação às normas para este Processo Seletivo, contidas neste Edital.
- 9.2 As aulas do PPGBSU das disciplinas com vagas para alunos especiais terão início a partir de **agosto de 2026**. A data de início e o horário de cada disciplina ofertada constam no cronograma de disciplinas, disponibilizado no site do programa.
- 9.3 Acarretará na exclusão do candidato ao Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste Edital, ou nos comunicados correspondentes, bem como o tratamento incorreto e, ou, descortês a qualquer pessoa envolvida neste Processo Seletivo.
- 9.4 O candidato deverá manter o seu endereço atualizado, na Secretaria Geral da Pós-graduação, enquanto estiver participando do Processo de Seletivo.
- 9.5 Os recursos que tratam os itens 5.4. e 7.1. deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico da Comissão de Seleção (**selecao.ppgbsu@ufj.edu.br**), identificando em "Assunto" o edital – recurso e o nome do candidato.
- 9.6 Os discentes em caráter de Aluno Especial matriculados, serão regidos pelo Regulamento, Resoluções e Normas do PPGBSU-UFJ, assim como pelos documentos normativos da UFJ pertinentes ao assunto.
- 9.7 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de deste processo seletivo.
- 9.8 Os casos omissos no presente Edital serão avaliados e resolvidos pela Coordenadoria do Programa ou Comissão de Seleção do PPGBSU-UFJ.

Jataí, 29 de maio de 2026.

Profª. Drª Cecília Nunes Moreira
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Biociência e Saúde Única
Instituto de Ciências Agrárias
Universidade Federal de Jataí

ANEXO I

Tabela de Pontuação para Currículo (Últimos 5 anos)

Nome do Candidato(a): _____

CPF: _____

Tabela de pontuação do Currículo					
1	Capacitação e treinamentos				
Item	Valor individual	Página(s)	Valor total	Reservado para comissão de seleção	
1.1	Curso de aperfeiçoamento concluído - Com certificado emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC (Mínimo 180 horas por curso) (Máx. de 2,0 pontos)	1 ponto/curso			
1.2	Especialização <i>Lato Sensu</i> concluída com certificado emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC (Mínimo 360 horas) (Máx. 10 pontos)	5 pontos/curso			
1.3	Residência multiprofissional –Reconhecida pelo MEC (Máx. 10 pontos)	10 pontos/curso			
1.4	Participação em programa de Iniciação científica (PIBIC, PIVIC, PIBIT, PROLICEN e equivalentes) (Máx. 6 pontos)	1 pontos/semestre			
1.5	Participação em programa de educação e extensão (PET, PROBEC, PROVEC, PIBID e equivalentes) (Máx. 3 pontos)	0,5 ponto/semestre			
1.6	Participação em Projetos de Pesquisa, Pesquisa e Extensão excluindo programas oficiais. (Máx. 4 pontos)	1 ponto/semestre por projeto			
1.7	Estágio não curricular em pesquisa na área pretendida (Máx. 0,5 pontos)	0,1 ponto/50h			
1.8	Participação em Programa de Monitoria de Graduação (Máx. 2 pontos)	0,5 ponto/semestre			
TOTAL					
2	Experiência profissional				
Item	Valor individual	Página(s)	Valor total	Reservado para comissão de seleção	
2.1	Docência em instituição de ensino superior	2 pontos/ano			
2.2	Docência em instituição de ensino técnico ou profissionalizante	1 ponto/ano			
2.3	Docência em instituição de ensino médio ou educação básica	0,5 ponto/ano			
TOTAL					
3	Produção e participações				
Item	Valor individual	Página(s)	Valor total	Reservado para comissão de seleção	
3.1	Participação em Local/regional	0,2			

	seminários, palestras, jornadas, congressos e	Nacional	0,3			
	Encontros acadêmicos e científicos similares (Máx. 2 pontos)	Internacional	0,5			
3.2	Participação em cursos acadêmicos e científicos de curta duração (Máx. 2 pontos)	< 20 horas	0,2			
		≥ 20 horas	0,4			
3.3	Curso científico ou acadêmico ministrado (Máx. 2 pontos)	< 20 horas	0,3			
		≥ 20 horas	0,5			
3.4	Organização de evento acadêmico ou científico (Máx. 2 pontos)		0,3			
3.5	Apresentação de palestra em evento acadêmico ou científico como convidado (Máx. 2 pontos)		0,2			
3.6	Resumo publicado em anais de congresso ou pôster em evento acadêmico ou científico (Máx. 3 pontos)	Local/regional	0,3			
		Nacional	0,4			
		Internacional	0,6			
3.7	Publicação de livro científico ou acadêmico com ISSN		5			
3.8	Publicação de capítulo de livro científico ou acadêmico com ISSN		1			
3.9	Participação em bancas de monografia, TCC ou estágio curricular (Máx. 2 pontos)		0,2			
TOTAL						
4	Artigos publicados ou aceitos em revistas científicas (Qualis baseado em percentil do CiteScore)					
	Qualis		Valor individual	Página(s)	Valor total	Reservado para comissão de seleção
4.1	A1		10			
4.2	A2		7,5			
4.3	A3		6,3			
4.4	A4		5,0			
4.5	A5		3,8			
4.6	A6		2,5			
4.7	A7		1,3			
4.8	A8		0,6			
4.9	Sem Classificação (Máx. 0,5 pontos)		0,1			
TOTAL						

Assinatura do Candidato(a)